



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 04/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, nos dias 30 (quinta-feira) e 31 (sexta-feira) de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024, com base no Calendário do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 28 de maio de 2024.

**ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
VICE-PRESIDENTE**